SF/26279.72489-42 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2745/2021, que "altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar a conduta de divulgar ou propalar, por qualquer meio ou forma, informações falsas sobre as vacinas", além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.745, de 2021, ao propor a criação de novo tipo penal para coibir a divulgação ou propagação de informações falsas ou sem comprovação científica sobre vacinas, envolve diretamente a ampliação do sistema penal e a previsão de sanção privativa de liberdade.

Tal circunstância atrai a competência da Comissão de Segurança Pública, uma vez que a matéria demanda avaliação quanto à adequação do Direito Penal como instrumento de política pública para o enfrentamento da desinformação.

A proposição impõe reflexões sobre a efetividade da criminalização, seus impactos sobre o sistema de justiça criminal e a observância dos princípios da intervenção mínima, da proporcionalidade e da subsidiariedade da tutela penal.

A análise por essa Comissão permitirá examinar se a criação do tipo penal contribui de forma concreta para a segurança coletiva e para a proteção de bens jurídicos relevantes, ou se há risco de sobrecarga do sistema penal e de adoção de resposta repressiva inadequada a um fenômeno complexo, multifacetado e de natureza predominantemente informacional.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

SF/26279.72489-42 (LexEdit)